



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

ÁLVARO OLIVEIRA **FORTES**, Ten Cel Int

A participação de militares brasileiros em missões de paz da ONU e a projeção de poder

Rio de Janeiro

2022

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

ÁLVARO OLIVEIRA **FORTES**, Ten Cel Int

A participação de militares brasileiros em missões de paz da ONU e a projeção de poder

Trabalho de conclusão de curso apresentado,
como requisito parcial para aprovação, no
Curso Avançado de Comando e Estado-Maior.
Linha de Pesquisa: Política e Defesa Nacional.
Orientador: Eduardo Sol Oliveira da Silva.

Rio de Janeiro

2022

RESUMO

Como signatário da carta das Nações Unidas de 1945, o Brasil iniciou a participação em missões de paz da ONU em 1956 na região do Sinai. Desde então, o país tem enviado efetivo para compor as tropas daquele Órgão, sendo o ápice de participação durante a operação MINUSTAH no Haiti, a qual se encerrou em 2017. Nesse diapasão, faz-se mister considerar o objetivo desta pesquisa científica, qual seja analisar o comportamento do orçamento federal, visando averiguar os valores alocados em ação orçamentária específica, no período de 2017 a 2022, de forma a avaliar como os recursos recebidos influenciam o efetivo militar enviado pelo Brasil para as operações de paz da ONU, assim como, em decorrência, os possíveis impactos na projeção de poder internacional do país. Dessa forma, para atingir o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa do tipo descritiva com base documental, por meio de consulta às legislações, normas, manuais, relatórios, tabelas e dados estatísticos, bem como foi utilizado suporte em autores de referência no assunto em voga. Assim, por conseguinte, foi possível verificar uma redução de recursos orçamentários para missões da ONU, bem como uma diminuição do efetivo enviado para as respectivas operações. Em que pese a comprovação de que o orçamento não influenciou a quantidade de militares empregados, o presente estudo concluiu que o enxugamento do efetivo leva, inevitavelmente, a uma redução na projeção de poder do Estado brasileiro no cenário internacional.

Palavras-chave: orçamento; militares; ONU; poder.

ABSTRACT

As a signatory to the 1945 United Nations Charter, Brazil began participating in UN peacekeeping missions in 1956 in the Sinai region. Since then, the country has sent personnel to compose the troops of that Organ, being the apex of participation during the MINUSTAH operation in Haiti, which ended in 2017. In this vein, it is necessary to consider the objective of this scientific research, which is analyze the behavior of the federal budget, aiming to verify the amounts allocated in specific budgetary action, in the period from 2017 to 2022, in order to assess how the resources received influence the military force sent by Brazil to UN peace operations, as well as, as a result, the possible impacts on the country's international power projection. Thus, in order to achieve the proposed objective, a descriptive research was carried out with a documental basis, by consulting legislation, standards, manuals, reports, tables and statistical data, as well as using support from referenced authors on the subject in vogue. . In this way, therefore, it was possible to verify a reduction in budgetary resources for UN missions, as well as a decrease in the number of personnel sent to the respective operations. Despite the evidence that the budget did not influence the number of military personnel employed, the present study concluded that the downsizing of the workforce inevitably leads to a reduction in the projection of power of the brazilian State in the international scenario.

Keywords: *budget; military; UN; power.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Brasil nas missões de paz da ONU	21
Gráfico 1 – Valores orçamentários na LOA / empenhados.....	20
Gráfico 2 – Presença global do Brasil em 2017	24
Gráfico 3 – Presença global do Brasil em 2020	25
Quadro 1 – Elementos constituintes do poder internacional	26

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Valores orçamentários na LOA / empenhados	19
Tabela 2 – Efetivo empregado em missões da ONU.....	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

2SC5	Seção de Coordenação de Missões de Paz da ONU
CCOPAB	Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil
CHOC	Chefia de Operações Conjuntas do MD
DPO	<i>Department of Peace Operations</i>
ECEMAR	Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica
EMAER	Estado-Maior da Aeronáutica
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
MD	Ministério da Defesa
LBDN	Livro Branco de Defesa Nacional
LOA	Lei Orçamentária Anual
ONU	Organização das Nações Unidas
PND	Política Nacional de Defesa
RI	Relações Internacionais
RIE	Real Instituto Elcano
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
UNIFA	Universidade da Força Aérea

LISTA DE SÍMBOLOS

Pi	Poder internacional
Ppd	Poder político-diplomático
Pef	Poder econômico-financeiro
Pc	Poder cultural
Pm	Poder militar
Pg	Poder geodemográfico

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	METODOLOGIA.....	10
3	REFERENCIAL TEÓRICO	12
3.1	O orçamento federal e as missões de paz da ONU.....	12
3.2	A participação do Brasil nas operações de paz da ONU.....	14
3.3	As missões de paz da ONU e a projeção de poder	15
4	APRESENTAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE DE RESULTADOS.....	18
4.1	A questão orçamentária	18
4.2	O efetivo enviado para missões de paz.....	21
4.3	A relação entre o orçamento e o efetivo empregado.....	23
4.4	A relação entre o efetivo e a projeção de poder brasileira.....	24
4.5	Efeitos colaterais da redução na projeção de poder	27
5	CONCLUSÃO	28
	REFERÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

Após a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, diversas operações de paz têm sido gerenciadas por aquele Órgão. O Brasil teve sua primeira contribuição no envio de militares, em 1956, para a região do Sinai, visando promover a paz em um conflito entre egípcios e israelenses, sendo que o ápice da participação brasileira ocorreu durante a operação de paz no Haiti (2004 a 2017), conhecida como MINUSTAH.

Nesse diapasão, portanto, é importante considerar que muito mais do que o objetivo altruísta dessas missões de paz, qual seja, a cooperação internacional visando estabilização social e política de países ou regiões imergidas em conflitos de várias naturezas, tal participação brasileira pode ser entendida com um papel mais robusto e não menos importante no sentido de auxiliar o Brasil em sua projeção geopolítica internacional, sob os aspectos militar e econômico principalmente.

Dessa forma, temos o seguinte problema de pesquisa: considerando o período compreendido entre 2017, pós MINUSTAH, até os dias atuais, como o orçamento federal implicou no envio de tropas brasileiras para as missões de paz da ONU e, conseqüentemente, impactou a projeção internacional de poder do Brasil?

Como hipótese da presente pesquisa, considerou-se provável que problemas de origem orçamentária, relacionados à diminuição de recursos públicos federais empregados para missões de paz da ONU, podem afetar a participação dos militares brasileiros neste tipo de operação, gerando conseqüências indesejáveis para o país devido à importância estratégica dessas missões para o Brasil na forma da projeção de poder

Portanto, o objetivo principal desta pesquisa científica foi analisar o comportamento do orçamento federal, visando averiguar os valores alocados em ação orçamentária específica, no período de 2017 a 2022, de forma a avaliar como os recursos recebidos influenciam o efetivo militar enviado pelo Brasil para as operações de paz da ONU, assim como, em decorrência, os possíveis impactos na projeção de poder internacional do país.

Por derradeiro, entende-se que o presente estudo enquadrou-se, plenamente, na linha de pesquisa e núcleo temático proposto pela ECEMAR, respectivamente, “política e defesa internacional” e “missões de paz e política contemporânea”, devendo-se ressaltar ainda a relevância desta pesquisa, na medida em que visou a analisar a influência dos recursos públicos federais e no envio de militares para cumprimento de missões de paz da Organização das Nações Unidas, que além de questões humanitárias, envolve o fortalecimento da presença

estratégica militar, a influência do país e a projeção de poder do Estado brasileiro no cenário internacional.

2 METODOLOGIA

Quanto à metodologia utilizada, a pesquisa foi do tipo descritiva, tendo em vista que procurou, por meio da coleta e análise de dados oficiais sobre as operações de paz realizadas por militares brasileiros, descrever alguns aspectos dessas missões, visando a principalmente responder o problema de pesquisa proposto e, como consequência, atingir o objetivo geral pré-estabelecido.

Também, deve-se ressaltar que, quanto aos procedimentos técnicos utilizados, a pesquisa foi do tipo documental por meio de consulta às legislações, normas, manuais, relatórios, tabelas e dados estatísticos gerados pelo Ministério da Defesa, pelo *Department of Peace Operations* (DPO) da ONU e outras fontes confiáveis de pesquisa.

Ainda, o trabalho buscou suporte bibliográfico em livros, artigos, monografias, dissertações e revistas, usando principalmente a ferramenta de pesquisa conhecida como “google acadêmico” e, também, o software de gerenciamento de acervos chamado “SophiA”, o qual é utilizado pela biblioteca da UNIFA.

Nesse diapasão, mais especificamente falando, tencionando atingir os objetivos específicos, primeiramente, utilizou-se a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Governo Federal, visando extrair dados e argumentos que proveram suporte e auxiliaram no estudo e na identificação da existência de ação orçamentária (verba pública) específica para aplicação em missões de paz da ONU, bem como a evolução dos valores alocados para esta finalidade durante o lapso temporal objeto do presente estudo.

Quanto ao segundo objetivo específico, com o intuito de coletar dados sobre o efetivo de militares empregado nas missões de paz entre 2017 e 2022, foram utilizadas informações oficiais advindas de palestras proferidas ao Curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica no ano de 2022, a exemplo das que foram ministradas pelo Cel. Inf. Paulino, Chefe da Seção de Coordenação de Missões de Paz da ONU do EMAER, bem pelo Ten. Cel. Inf. Rodrigo, Vice-Chefe do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB).

Em complemento, foram pesquisadas informações sobre o efetivo brasileiro nas supracitadas missões por meio do Departamento de Operações de Paz da Organização das Nações Unidas, o que possibilitou a extração de dados confiáveis daquele órgão

disponibilizados sob a forma de gráficos, tabelas e relatórios encontrados no site oficial daquela instituição, a exemplo do <https://peacekeeping.un.org/en/department-of-peace-operations>.

Com a intensão de atingir o terceiro objetivo específico, no sentido de estabelecer a existência, ou não, de relação entre o orçamento alocado e o número de militares enviados para as citadas missões da ONU, este pesquisador promoveu uma busca por informações oficiais e fidedignas, por meio de entrevista presencial e consultas por intermédio de e-mail funcional aos militares responsáveis pelo planejamento e orçamento das missões de paz na FAB e no Ministério da Defesa, a exemplo da Seção de Coordenação de Missões de Paz da ONU (2SC5) do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) e da Chefia de Operações Conjuntas (CHOC) do Ministério da Defesa, tendo sido fornecidas informações essenciais pelo Coronel Átila, oficial do Exército brasileiro lotado na supracitada CHOC.

Conseqüentemente, com a intensão de responder ao quarto objetivo específico, é relevante esclarecer que, para embasar a argumentação sobre a importância e os objetivos da participação do país em operações de paz, foram utilizadas, como instrumentos de pesquisa, legislações que norteiam a política, a diplomacia e a estratégia militar de defesa, a exemplo do Decreto nº 19.841/45, que ratifica a Carta das Nações Unidas de 1945 e da Lei nº 2.953 de 1956, que fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior.

Em complemento, com o intuito de verificar as intenções do Estado brasileiro quanto à projeção de poder relacionada ao emprego das forças armadas em missões de paz da ONU, foram utilizados subsídios e argumentos de cunho estratégico, contidos na Política Nacional de Defesa (PND), na Estratégia Nacional de Defesa (END) e no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

Após toda a identificação e descrição das informações elencadas acima e ancorado no pensamento de autores especialistas em geopolítica e projeção de poder que, também, serviram como referencial teórico, a exemplo de Castro, Martins Filho, Lafer e Nasser, dentre outros, foi realizada uma avaliação sobre como a situação tem evoluído no período de 2017 e 2022, quanto ao quantitativo de militares empregados nas missões da ONU, visando analisar as possíveis consequências para o Brasil em termos de projeção de poder, principalmente sob o viés da expressão militar, diplomático-política e econômica do poder nacional.

Ainda, também, com o intuito de embasar as análises sobre a relação entre o envio de tropa para as missões de paz da Organização das Nações Unidas e a projeção de poder do Estado brasileiro no cenário internacional, foram utilizados os trabalhos e a metodologia para mensuração do poder propostos pelo Real Instituto Elcano e, também, pelo professor doutor

Thales Castro que propôs o índice de poder internacional de Castro, o que permitiu obter, de forma ainda mais embasada, a resposta ao último e principal objetivo específico deste artigo.

Adicionalmente, com a intenção de complementar, em um nível mais basal, o presente trabalho, objetivando propiciar a possível continuidade de estudos por parte de outros pesquisadores em trabalhos futuros, foi realizada uma revisão de literatura nas monografias de Martins Filho e Costa, objetivando, tão somente, identificar os efeitos colaterais ou subsidiários da projeção de poder do país.

Por derradeiro, bastante importante salientar, também, com o propósito de delimitar o objetivo do presente estudo, devido ao amplo espectro do assunto a ser tratado neste artigo científico, que o trabalho enfocou apenas na averiguação da relação entre o orçamento alocado e o efetivo empregado nas missões de paz da ONU, bem como a consequência para a projeção internacional de poder do Estado brasileiro.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 O orçamento federal e as missões de paz da ONU

Considerando que o objetivo deste trabalho se relaciona à questão orçamentária, faz-se relevante, de antemão, trazer ao contexto o que estabelece a Constituição da República em seu artigo 165, inciso III, quanto à obrigatoriedade de um orçamento a ser instituído anualmente pelo Poder Executivo brasileiro, conforme depreende-se abaixo.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais. (CONSTITUIÇÃO, 1988, grifo nosso)

Nesse diapasão, para atender à regra constitucional acima mencionada, é importante esclarecer a respeito da existência de um instrumento legal incumbido de alocar, a cada ano, os valores necessários para a gestão orçamentária/financeira do erário brasileiro, qual seja, a Lei Orçamentária Anual (LOA), que serviu de base para a coleta e análise dos dados referentes a este artigo científico quanto aos valores empregados para realização das operações de paz da ONU.

Quanto ao aspecto orçamentário, é bastante relevante salientar, também, aquilo que traz a Lei 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federais e dá outras providências, sendo interessante destacar o seguinte artigo:

Art. 2º O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal tem por finalidade:

I - **formular o planejamento estratégico nacional;**

II - formular planos nacionais, setoriais e regionais de desenvolvimento econômico e social;

III - **formular** o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e **os orçamentos anuais;**

IV - gerenciar o processo de planejamento e orçamento federal;

[...]. (LEI 10.180, 2001, grifo nosso).

Ao observar o que estabelece a citada lei, é possível depreender-se claramente, também, principalmente nos trechos grifados do artigo 2º, que a alocação de recursos orçamentários do país deve ocorrer anualmente e, em complemento, deve focar no planejamento estratégico, ou seja, atender aos mais importantes interesses do Estado, sendo que a existência de uma ação orçamentária específica para missões de paz da ONU corroboraria a relevância estratégica das referidas operações para o Brasil.

Ainda, num contexto de orçamento brasileiro, em relação aos gastos militares, no qual estão inseridos aqueles relacionados às próprias missões de paz da ONU, é importante trazer à discussão aquilo que a Estratégia Nacional de Defesa (END) declara em seu item 4 – Estratégias e ações estratégicas de defesa, com relação à regularidade orçamentária, conforme abaixo:

Buscar a **destinação de recursos orçamentários e financeiros** capazes de atender as necessidades de articulação e equipamento para as Forças Armadas, por meio da **Lei Orçamentária Anual** [...]. (END, 2020, p. 63, grifo nosso).

Assim, ao observar a END, um dos documentos estratégicos de mais alto nível do Brasil, fica notório o papel da Lei Orçamentária Anual no sentido de prover anualmente os recursos necessários para o eficiente desenvolvimento das atividades relacionadas às Forças Armadas, que abarcam as próprias missões de paz da ONU, valendo salientar, também, o seguinte trecho da END (2020, p. 63): “compatibilizar o orçamento de defesa à envergadura do país no cenário mundial”, no qual fica, uma vez mais, evidenciada a importância da alocação de recursos orçamentários para defesa de forma proporcional à posição de destaque almejada pelo Brasil no concerto das nações.

Ainda, visando estabelecer uma ligação entre poder e a utilização de recursos orçamentários de um país, é relevante trazer à baila uma definição de poder que se enquadre

num contexto de relações internacionais (RI), tendo em vista que as missões de paz da ONU estão eminentemente contidas no cenário de RI.

Portanto, nesse diapasão, segundo Rosen & Jones (1982 apud CASTRO 2016, p. 171), o poder é definido como: “ a capacidade de um ator no cenário internacional de usar recursos e ativos tangíveis e intangíveis de forma a influenciar os resultados de eventos internacionais para sua própria satisfação”.

Ou seja, em outras palavras, pode-se inferir, de forma bastante clara, que um país deve utilizar seus recursos, a exemplo daqueles financeiros oriundos do orçamento federal, com o intuito de assegurar que seus principais objetivos políticos e estratégicos possam ser atingidos no cenário das relações internacionais sob a forma, por exemplo, da projeção de poder por meio das operações de paz da ONU.

3.2 A participação do Brasil nas operações de paz da ONU

É relevante trazer à baila o que aponta um normativo brasileiro antigo, a Lei nº 2.953 de 17 de novembro de 1956, que já legitimava e demonstrava a necessidade e relevância do envio de militares brasileiros para as missões de paz da ONU, devido, inclusive, ao país ter sido signatário da Carta das Nações Unidas em 1945, conforme trecho abaixo:

Art 1º A remessa de força armada, terrestre, naval ou aérea para fora do território nacional, sem declaração de guerra e em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções de consulta, planos de defesa, ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares, só será feita, nos termos da Constituição, com autorização do Congresso Nacional. (LEI 2.953, 1956).

A própria Carta Magna da República Federativa do Brasil de 1988 realça, adicionalmente, o papel do país quanto às relações internacionais em seu artigo 4º, em que são definidos princípios como a defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Desta feita, é conveniente ressaltar, pelo menos em nível de política e diplomacia, o nobre papel desempenhado pelos signatários da Carta das Nações Unidas em 1945, dentre eles o Brasil, sendo indiscutível o caráter altruísta da ONU no sentido de buscar a união e o apoio mútuo. Assim, nesse caminho, vale destacar o que declara o artigo 1º da referida carta, cuja transcrição e ratificação ocorreu por meio do Decreto Presidencial nº 19.841/45, conforme abaixo:

1. Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz;
2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;
3. Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião. (DECRETO 19.841, 1945).

Entretanto, não obstante o indiscutível viés idealista vocacionado para a ajuda humanitária às nações mais necessitadas e impactadas por problemas de diversas ordens, são também inegáveis os objetivos adjacentes e, por conseguinte, os efeitos que podem advir para os países que enviam militares para a participação nas citadas operações de paz da ONU, na forma da projeção de poder.

3.3 As missões de paz da ONU e a projeção de poder

Preliminarmente, é conveniente pontuar que, conforme a Lei Complementar nº 97/1999, compete ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas a elaboração e o planejamento do emprego conjunto das FA e assessorar o MD quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo MD.

Por conseguinte, visando subsidiar a presente pesquisa, é importante, também, colacionar o que é trazido pelos principais documentos estratégicos da temática em voga, como a Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), no sentido de reforçar um outro aspecto das missões, qual seja, a projeção de poder do Estado brasileiro no cenário internacional.

Nesse sentido, é possível extrair do item 4 (Objetivos Nacionais de Defesa) da PND (2020) o seguinte excerto, contido no inciso VIII, que reforça o anseio do Estado pela projeção brasileira de poder:

Incrementar a **projeção do Brasil no concerto das Nações** e sua inserção em processos decisórios internacionais. Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a **participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais**, em operações internacionais e na cooperação com outros países, visando a auferir maior **influência nas decisões em questões globais**. (PND, 2020, p. 25, grifo nosso).

Também, em um giro mais específico, faz-se mister realizar a ligação entre a questão da projeção de poder e a própria realização das missões de paz da ONU, o que é possível inferir

por meio da Estratégia Nacional de Defesa (2020), em seu item 2 (Concepção Estratégica de Defesa), a saber:

[...] **participação em Operações de Paz**, sob a égide da Organização das Nações Unidas – ONU ou de organismos multilaterais. Essas participações, observadas as circunstâncias do momento, deverão seguir os princípios e as prioridades da política externa e de defesa do Brasil. Dessa forma, o País deve ser **capaz de projetar poder**, objetivando ampliar a sua influência no concerto mundial[...]. (END, 2020, p. 33, grifo nosso).

Bastante importante ressaltar, adicionalmente, que a participação constante e mais efetiva do Brasil em missões de paz poderá trazer resultados de alto valor estratégico para o Estado brasileiro, a exemplo de um objetivo, a muito perseguido pelo país, qual seja, a ascensão para compor o Conselho Permanente de Defesa da ONU, que atualmente apenas EUA, China, Rússia, Reino Unido e França fazem parte.

Nesse contexto, também, faz-se conveniente citar o que está contido no capítulo 1 do Livro Branco de Defesa Nacional (2020), abaixo transcrito:

[...] A eficácia e a legitimidade das decisões e das políticas adotadas pela ONU serão tanto maiores quanto maior for sua capacidade de expressar interesses dos países que a compõem. O pleito do País com relação à reforma abrangente do **Conselho de Segurança das Nações Unidas**, em particular, responde a esse projeto inclusivo que motiva, há décadas, a política externa brasileira. Uma expressão evidente da crescente importância do Brasil na área de paz e segurança internacional tem sido a **participação em operações de paz**[...]. (LBDN, 2020, p. 17, grifo nosso).

Ainda nesse viés, Martins Filho (2011) também corrobora a linha de pensamento no sentido da utilização das forças armadas em missões da ONU como instrumento de política externa, visando a perseguição dos interesses nacionais num cenário de multilateralismo internacional, de acordo com o excerto abaixo:

O ambiente multilateral das Nações Unidas vem sublinhar a ideia de que as operações de paz se oferecem ao exercício da Política Externa que, além de entender as Forças Armadas como instrumentos eficazes para sua implementação, tem se caracterizado por priorizar a autonomia, a legitimidade da participação brasileira e a defesa dos interesses nacionais. Essa preocupação persiste e se faz presente nos vários fóruns onde o Brasil tem sido chamado a discutir o tema. (MARTINS FILHO, 2011, p. 45).

Também, é importante salientar que, para ancorar a argumentação no presente artigo científico, foram levados em conta livros de autores que tratam sobre a participação brasileira em missões de paz da ONU e sua importância estratégica, a exemplo de Lafer (2001 apud COSTA, 2015), o qual afirma que muito mais que uma ação de caráter humanitário, tais operações têm um viés, também, estratégico para o Brasil em termos de projeção do poder nacional.

Portanto, para ele, em que pese a missão precípua da cooperação mútua, ou seja, com objetivos pacíficos de estabilizar e promover a paz em países e regiões afetadas por conflitos, os alvos mais profundos do emprego de forças militares em missões de paz da ONU seriam, de fato, a implementação da política e estratégia do país por meio dessas operações, de forma a aumentar a influência e a projeção de poder do Brasil.

Em complemento, ainda, segundo Costa (2015), é bastante evidente que, além do viés de ajuda humanitária e cooperação internacional, a participação em missões de paz da Organização das Nações é, desde sempre, uma estratégia para projeção do poder brasileiro no exterior, funcionando como instrumento da diplomacia e da realização de políticas externas do país.

Outrossim, segundo Martins Filho (2011), não resta dúvida sobre a vinculação entre participação nas missões de paz e a projeção de poder, pois o autor afirma que, no ambiente das operações de paz, existem oportunidades para a projeção do poder nacional brasileiro, principalmente considerando as expressões política, econômica e militar, além de outras expressões secundárias como a psicossocial e a científico-tecnológica.

Ainda, nesse debate que envolve a participação em operações de paz da ONU, quanto ao espírito altruísta de cooperação internacional e as intenções de projeção de poder, é relevante trazer à baila o que diz Nasser (2012), que acaba por corroborar o argumento da utilização das missões de paz da ONU como espécie de trampolim para projeção do país no cenário mundial, de acordo com o seguinte excerto:

Mas é possível que o desejo de expressar solidariedade por meio de ações concretas conviva, no âmbito dos processos decisórios, com a projeção de poder? Em outras palavras, egoísmo e altruísmo estatais são conciliáveis? De acordo com o pensamento diplomático brasileiro, o exercício de solidariedade ativa atende o interesse nacional como forma de projeção de poder e influência do país no cenário internacional no longo prazo. (NASSER 2012, p. 226).

Por conseguinte, complementarmente, faz-se mister referenciar aquilo que Castro (2016) traz a respeito da influência mútua entre os atores internacionais, bem como a necessidade de abordagem mais científica quanto ao dimensionamento do poder relativo entre os países, conforme abaixo descrito:

No contexto meramente empírico, se percebe que há, no cenário internacional, elementos de diferenciação quanto ao estoque de poder relativo dos Estados. A assimetria de tal estoque representa um processo de hierarquização desses Estados na sua capacidade de articular e impor seus interesses e sua força. Entender, de forma generalizada e empírica, as diferenças existentes entre os poderes relativos disponíveis e distribuídos aos Estados não é suficiente. É imprescindível recorrer a índices ou a fórmulas simples ou compostas para cientificizar a origem, as causas e a morfologia

atual de discrepâncias, gerando subsídios mais concretos à academia, à sociedade civil e, principalmente, ao Estado por meio dos seus *policymakers* para geração de ações e políticas públicas eficazes no campo específico. (CASTRO, 2016, p. 186).

Então, nessa esteira do pensamento de Castro, visando afirmar, de forma ainda mais embasada, que a diminuição do efetivo brasileiro empregado em missões de paz da ONU traria um efeito indesejado no sentido da perda de influência e diminuição da projeção de poder do Estado brasileiro no cenário internacional, faz-se bastante conveniente trazer à discussão os ensinamentos e conceitos aduzidos pelo próprio autor, nos quais ele estabelece alguns parâmetros e métodos matemáticos para o cálculo de índices de mensuração do poder, em que a análise deste trabalho também se alicerçou.

Adicionalmente, é de alta relevância destacar a utilização da metodologia usada pelo Real Instituto Elcano (RIE), que serviu de ancoragem complementar para a análise dos resultados da presente pesquisa. Tal renomada organização não governamental foi criada em 2001 na Espanha e seu nome é uma homenagem ao navegador espanhol Juan Sebastián de Elcano, o qual foi o chefe da expedição marítima que completou a 1ª circum-navegação completa ao redor do globo no ano de 1.522.

Dentre outras atividades, o RIE é responsável pela realização de estudos internacionais e estratégicos, sendo o criador e gerenciador do Índice Elcano de Presença Global, o qual faz uso de alguns critérios, tais como a presença econômica, militar e branda para auferir a presença de um país internacionalmente, ou seja, em outras palavras, é um índice que avalia quantitativamente a projeção de poder de um Estado num contexto global, o que se relaciona de forma direta com o objetivo deste trabalho científico.

4 APRESENTAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 A questão orçamentária

Considera-se que situações de ordem orçamentária têm um papel de importância, quando o assunto é o envio de tropas militares para a participação em missões de paz da ONU, portanto o 1º passo é identificar a existência de ação orçamentária específica para esta finalidade, por meio da qual os recursos orçamentários são alocados durante cada exercício financeiro.

Dessa forma, considerando a Lei Orçamentária Anual e, por meio de consulta ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), foi possível

identificar claramente a existência de ação orçamentária específica, qual seja a 20X1 (Participação Brasileira em Missões de Paz), que tem abarcado os recursos para aplicação nas citadas operações da ONU, conforme pode-se observar na descrição abaixo:

Ação 20X1: Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas brasileiras por meio da implantação, mobilização, preparo, desdobramento, emprego, substituição e / ou repatriação e desmobilização de contingentes de tropa brasileira e militares em missões de caráter individual, com a finalidade de participar de missões de paz. A participação de contingente nacional e de militares em missões de caráter individual nessas missões amplia e evidencia o reconhecimento das capacidades brasileiras nesse tipo de atividade. Contempla despesas com diárias e passagens aéreas, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços de terceiros, dentre outras despesas que visem o apoio necessário durante as fases do preparo, de desdobramento, de manutenção de meios para o emprego na missão e da desmobilização dos contingentes brasileiros em missão nas operações de paz. (SIOP, 2022).

Por conseguinte, após a confirmação da existência de ação orçamentária específica, é relevante proceder ao levantamento dos valores alocados durante o período considerado no presente artigo científico, de 2017 a 2022, ou seja, a partir do ano em que as tropas brasileiras deixaram o Haiti até os dias atuais.

Portanto, utilizando a ferramenta denominada “painel do orçamento federal”, que é uma aplicação web, ou uma espécie de subsistema do próprio SIOP, foi analisada a evolução dos valores empregados na ação 20X1, ano a ano, visando a melhor compreensão do cenário orçamentário específico relacionado ao envio de militares para participação de missões de paz da ONU.

Tabela 1 – Valores orçamentários na LOA / empenhados

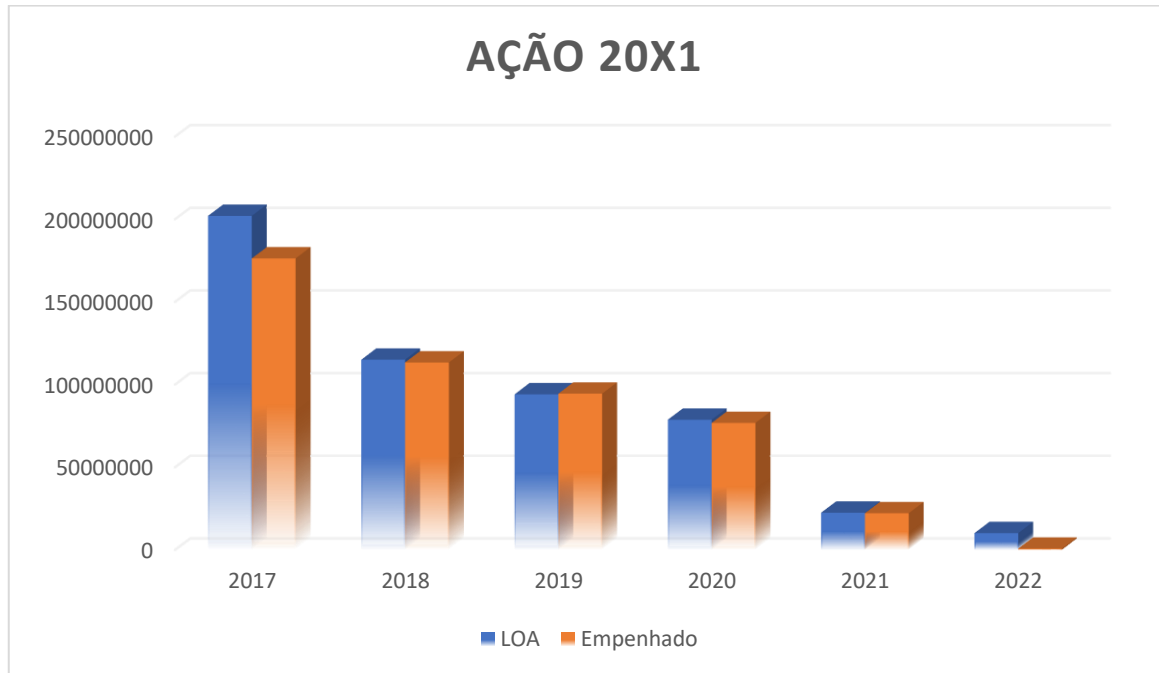
Ação 20X1	Valor LOA	Valor Empenhado
2017	201.988.586	176.251.658
2018	115.000.000	113.298.123
2019	94.050.001	94.461.551
2020	78.674.203	76.746.132
2021	22.461.316	22.132.811
2022 (abr.)	10.103.278	721.356

Fonte: SIOP

Visando uma interpretação mais acurada e uma visualização mais nítida sobre a tendência orçamentária, ou seja, como vem sendo alocados recursos na ação 20X1, será

apresentado o gráfico a seguir, o qual representa os valores aportados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e o montante efetivamente usado (empenhado) entre os anos de 2017 e 2022 (abr/22).

Gráfico 1 – Valores orçamentários na LOA / empenhados



Fonte: SIOP

Em uma 1ª análise, já fica notória a tendência de redução dos valores orçamentários aplicados com a finalidade de suprir as necessidades advindas do emprego das Forças Armadas nas missões de paz da ONU, havendo uma redução gradual e substancial dos recursos orçamentários aplicados na ação 20X1 ao longo dos anos analisados.

O valor destinado em 2022, R\$ 10,1 milhões, corresponde a apenas 5,01% daquele aportado no ano de 2017, R\$ 201,9 milhões, último ano da operação MINUSTAH no Haiti. Ainda, se compararmos com o ano seguinte de 2018, quando a missão no país caribenho já estava completamente desativada, e cujo orçamento alocado para aquele período foi de R\$ 115 milhões, os recursos orçamentários para o corrente ano representam apenas 8,78% em relação a 2018.

Portanto, após a verificação e comprovação da redução orçamentária para emprego nas missões da ONU, faz-se necessária a identificação e quantificação do efetivo militar enviado para as referidas operações entre os anos de 2017 e 2022.

Portanto, segundo os dados extraídos do *Department of Peace Operations* da ONU, o efetivo enviado pelo país tem diminuído de forma constante ao longo dos últimos anos, principalmente, após o encerramento da MINUSTAH no Haiti em 2017, conforme pode-se inferir na tabela abaixo:

Tabela 2 – Efetivo empregado em missões da ONU

Ano	Pessoal alocado	Posição em relação a outros países
Dez/2012	2.199	10°
Dez/2017	248	50°
Dez/2018	274	49°
Dez/2019	252	50°
Dez/2020	68	84°
Dez/2021	74	65°
Abr/2022	74	65°

Fonte: autor

Ao analisar a tabela, é possível identificar claramente a redução do efetivo brasileiro empregado nas operações de paz. Atualmente, o efetivo é aproximadamente 3,3 vezes menor do que aquele alocado no ano de 2017. Se compararmos com o ano de 2012, auge da operação MINUSTAH, quando o Brasil chegou a ter o 10° maior contingente, o quantitativo militar atual em missões da ONU chega a ser 29,7 vezes menor.

Visando apresentar uma ideia mais concreta de como o país tem, atualmente, um efetivo muito reduzido nas citadas operações, é interessante realizar uma comparação com outros países, a exemplo de alguns vizinhos na própria América do Sul. Em que pese, por exemplo, o Brasil ser o 6° país mais populoso do mundo e o 5° maior em área, ele ocupa apenas a 65ª posição no ranking de presença nas missões da ONU.

Já o Uruguai, por exemplo, que é somente o 131° em população e o 89° em área territorial, em termos de efetivo empregado nas operações da ONU, ocupa, atualmente, a 17ª posição, com um quantitativo alocado de, aproximadamente, 1.069 pessoas, ou seja, o país cisplatino tem um número de militares aprestados 14,4 vezes maior do que o número brasileiro.

Com isso, resta bastante evidente que o Uruguai encara a participação em missões de paz da ONU como uma prioridade política, militar e estratégica do Estado, de forma a conseguir alguma contrapartida ou benefício que favoreça, de algum modo, a própria nação uruguaia, sem obviamente desconsiderar o papel de ajuda humanitária e cooperação internacional prestado aos países necessitados.

Nesse sentido, após a avaliação destas informações e a comprovação do enxugamento do efetivo brasileiro nas missões de paz nos últimos anos, faz-se relevante analisar, por conseguinte, como ou se os recursos orçamentários influenciaram tal redução no quantitativo de militares empregados nas citadas operações.

4.3 A relação entre o orçamento e o efetivo empregado

Ao se observar a evolução, durante os últimos anos, das duas variáveis objeto deste estudo, quais sejam, o orçamento da ação 20X1 e o efetivo enviado para as operações da ONU, pode-se perceber uma tendência de queda nos valores orçamentários empregados para tal finalidade, conforme item 4.1, bem como, da mesma forma, tem havido a redução da quantidade de militares alocados para as citadas missões de paz, de acordo com o item 4.2.

Agora, considerando que a questão orçamentária é, em geral, fator limitante para realização de qualquer tipo de despesa, principalmente no Brasil que tem passado por um período de severas restrições de investimento devido a um momento econômico não favorável, uma indagação emerge, de forma quase natural, de nossas mentes: a diminuição do efetivo enviado para as operações da ONU deve-se, realmente, à redução do montante aportado na ação 20X1 para tal finalidade? Seria, de fato, possível fazer tal constatação?

Portanto, visando ter uma resposta pautada em fatos e argumentos sólidos, este pesquisador realizou consultas, por meio de entrevista presencial, por telefone e e-mail funcional aos militares responsáveis pelas missões de paz da ONU, lotados na Chefia de Operações Conjuntas (CHOC) do Ministério da Defesa.

Desta feita, os resultados colhidos se apresentaram um pouco diferentes do esperado, já que, conforme os dados levantados e as informações categóricas prestadas pelos especialistas do Ministério da Defesa, o enxugamento do efetivo empregado nas operações de paz, nos últimos anos, não pode ser atribuído à redução orçamentária observada na ação 20X1, ou seja, o orçamento federal não influenciou a diminuição do quantitativo militar nas missões da ONU.

Destarte, outros fatores também podem ter influenciado tal situação, a exemplo do próprio número de vagas disponibilizadas pela Organização das Nações Unidas e, também, devido às decisões político-estratégicas do próprio Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores, ou seja, do Estado brasileiro.

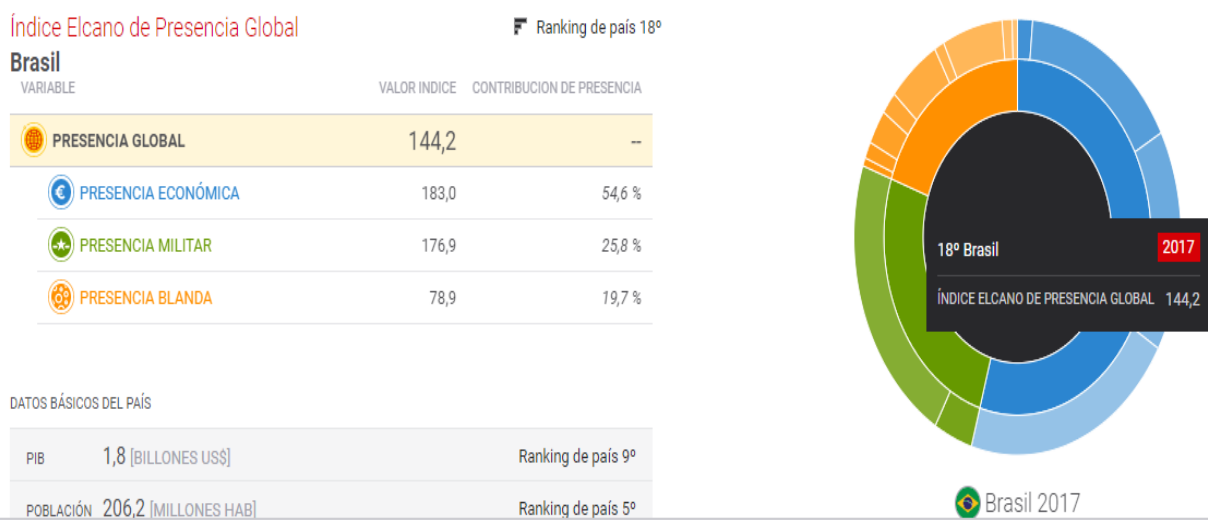
Nesse diapasão, apesar dos resultados, de algum modo inesperados, os quais emergiram nesta fase do presente artigo, é bastante relevante proceder à análise da relação entre a diminuição de emprego de militares nas operações de paz da Organização das Nações Unidas e a própria projeção internacional de poder do Estado brasileiro.

4.4 A relação entre o efetivo e a projeção de poder brasileira

Em que pese o enfoque deste trabalho científico não ser a mensuração da projeção de poder do Estado brasileiro, é de suma importância proceder ao embasamento da tese de que a redução do efetivo empregado nas missões de paz da ONU tem algum tipo de efeito na projeção de poder do Brasil, de forma a tornar as análises e conclusões ainda mais científicas e menos empíricas.

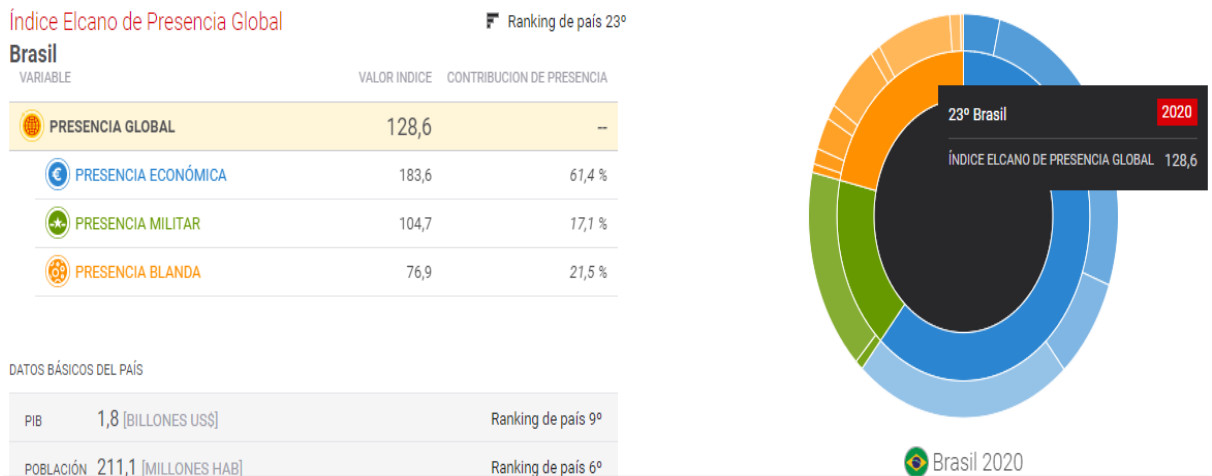
Portanto, em um primeiro momento, é fundamental fazer uso da metodologia proposta pelo Real Instituto Elcano, visando avaliar como tem sido a projeção de poder do Brasil internacionalmente, principalmente sob a ótica da presença militar, foco deste trabalho científico, conforme é possível depreender dos gráficos abaixo colacionados:

Gráfico 2 – Presença global do Brasil em 2017



Fonte: Real Instituto Elcano

Gráfico 3 - Presença global do Brasil em 2020



Fonte: Real Instituto Elcano

Na análise das informações trazidas pelos gráficos acima, ressaltando que o 1º refere-se ao ano de 2017 e o 2º ao ano de 2020, último índice disponibilizado pelo RIE, são duas as principais inferências que podem ser realizadas. A primeira é que a “presença militar” é dos fatores que claramente influenciam o resultado do índice de presença global; já o segundo fator é que o Brasil tem uma tendência de queda em seu posicionamento, tendo vista que ocupava a 18ª posição em 2017 e, já no ano de 2020, ocupava o 23º posto.

Agora, analisando e comparando os 3 fatores que compõem o índice é possível averiguar, claramente, que o fator econômico e o fator brando permanecem praticamente estáveis de um ano (2017) para o outro (2020), porém, no fator militar de presença, que interessa diretamente para este trabalho, houve uma severa redução (de 176,9 para 104,7), situação que fatalmente contribuiu para a queda da posição brasileira no Índice Elcano de Presença Global.

Em um segundo momento é importante, também, considerar a teoria do professor doutor Thales Castro, que propõe a mensuração do coeficiente de poder internacional dos Estados, o qual é expresso por uma equação composta de cinco grandes variáveis e, de forma eventual, algumas subvariáveis.

Não obstante a própria afirmação de Castro (2016), no tocante às dificuldades de rotular cientificamente o poder devido às suas diversas nuances, tal classificação faz-se possível ao utilizar os meios e informações disponíveis para mensurar, de forma mais objetiva, a capacidade de um Estado para influenciar o comportamento de outros atores num cenário internacional, em outras palavras, sua projeção de poder.

De acordo com o método proposto por Castro (2016) para o cálculo do poder internacional (PI), temos:

No intuito de abarcar como forma de mensuração o primeiro dos cinco pressupostos do poder – a pluridimensionalidade – a fórmula do PI foi estruturada na segmentação matematicamente equilibrada das várias formas de exercício de poder por meio do somatório do poder político-diplomático, econômico-financeiro, cultural, militar e geodemográfico, cuja transcrição total é a seguinte: $PI = \sum P_{pd}, P_{ef}, P_c, P_m, P_g$. (CASTRO, 2016, p. 190).

Também, visando facilitar o entendimento e a análise de cada um dos cinco elementos constituintes do poder internacional, faz-se mister observar o quadro abaixo, o qual especifica exatamente os componentes de cada elemento da fórmula proposta por Castro:

Quadro 1 – Elementos constituintes do poder internacional

Variável do P_i	Índices ou fatores usados
Poder político-diplomático (P_{PD})	Quantidade de participação (<i>membership</i>) em organismos internacionais, Q_{OI} ; Quantidade de grupos de coalizão e concertação política Q_{GC} , Quantidade de participações como membro observador, associado ou extrarregional, em entidades, grupos e organizações Q_{OA} ; quantidade de embaixadas no exterior (Q_{EM}); porcentagem convertida (x100) numericamente da quota do país para o orçamento regular da ONU, $\%_{UN}$.
Poder econômico-financeiro (P_{EF})	Rubrica RMacro: PIB pela paridade do poder de compra, reservas internacionais - conceito de caixa (RI), investimentos diretos estrangeiros (IDE), dívida externa total (DE) e PEA além da população do país (POP); Rubrica PInd: Produção de aço, produção de cimento, produção de alumínio; Rubrica Energia: produção de eletricidade, reservas provadas de petróleo, carvão e gás natural e de urânio; Rubrica ECIntel: total de matrículas no ensino superior, porcentagem do PIB para educação, porcentagem do PIB para P&D, publicação anual de livros e registros de patentes no âmbito do PCT; Rubrica ECVerde: área florestais, uso da terra, reservas de água doce e projetos no MDL.
Poder cultural (P_C) - ênfase no vetor linguocultural e psicossocial	Razão entre a população do país com a população mundial, % de falantes do idioma no mundo com o parâmetro β relativo à quantidade de falantes do idioma do país em análise e seu peso político-territorial.
Poder militar (P_M)	Total do efetivo militar, área física do país, gasto total e gasto <i>per capita</i> em defesa e porcentagem do PIB alocado para defesa.
Poder geodemográfico (P_G)	Razão da população do país pela população mundial, razão área do país pela área física total (política) do globo terrestre, expectativa de vida e mortalidade infantil para cada 1000 nascidos vivos.

Portanto, é possível depreender de uma análise mais acurada do quadro acima que as variáveis poder militar (Pm) e poder político-diplomático (Ppd), apresentam fatores que se relacionam diretamente aos objetivos deste trabalho, uma vez que é possível inferir, de forma bastante clara, que a redução de efetivo empregado nas missões de paz da ONU afeta, por conseguinte, as variáveis Pm e Ppd, as quais, por sua vez, impactam negativamente a projeção internacional de poder (Pi) do Estado brasileiro.

4.5 Efeitos colaterais da redução na projeção de poder

Após as conclusões extraídas anteriormente nesta pesquisa, considera-se que este artigo científico alcançou seu objetivo geral proposto, pois demonstrou que, apesar do orçamento não impactar o efetivo enviado para as missões paz da ONU, a redução do quantitativo de pessoal empregado ao longo dos últimos anos é evidente e, como consequência, tal fato traz efeitos negativos para o Brasil em termos de sua projeção de poder no cenário mundial, conforme analisado no item anterior (4.4).

Portanto, apenas à guisa de complementação, faz-se conveniente, de forma breve, mencionar outros possíveis efeitos colaterais advindos da redução do efetivo empregado nas citadas operações da Organização das Nações Unidas, que inclusive, podem ser objeto de estudos mais aprofundados por parte dos demais alunos em outros artigos científicos.

Então, tomando por base as palestras ministradas pela Chefia de Operações Conjuntas (CHOC) do Ministério da Defesa, em visita institucional do corpo discente da ECEMAR àquele Ministério, bem como ancorado nos estudos e resultados auferidos por Costa (2015) em monografia apresentada à Escola Superior de Guerra, pode-se inferir os seguintes efeitos colaterais da diminuição de efetivo em missões de paz da ONU e, como consequência, a inevitável redução da projeção de poder do Brasil:

- Retração dos laços de cooperação multilateral com diversos outros países no cenário internacional.
- Diminuição de oportunidades em acordos comerciais/estratégicos com outros países, visando alavancar as empresas da base industrial de defesa. Exemplo: possíveis vendas das aeronaves KC-390 e super tucano.
- Perdas de potencial na capacidade das forças, a exemplo do adestramento das tropas e da interoperabilidade com outros países.

- Redução da possibilidade de aperfeiçoamento da doutrina de defesa, baseada em casos de aplicação real.
- Restrição da participação nos processos decisórios internacionais que de alguma forma podem trazer benefícios ao Brasil.
- Diminuição de chances para pleitear um assento no Conselho Permanente de Segurança da ONU.

5 CONCLUSÃO

Por derradeiro, faz-se necessária uma retrospectiva visando pontuar, de forma breve, os principais aspectos levantados e as conclusões aduzidas, as quais contribuíram para a refutação parcial da hipótese levantada de que os problemas de origem orçamentária, relacionados à diminuição de recursos públicos federais empregados para missões de paz da ONU, poderiam afetar a participação dos militares brasileiros neste tipo de operação, gerando consequências indesejáveis para o país devido à importância estratégica dessas operações para o Brasil como forma da projeção de poder.

Também, é importante salientar o atingimento do objetivo de pesquisa proposto, qual seja, analisar o comportamento do orçamento federal, visando averiguar os valores alocados em ação orçamentária específica, no período de 2017 a 2022, de forma a avaliar como os recursos recebidos influenciam o efetivo militar enviado pelo Brasil para as operações de paz da ONU, assim como, em decorrência, os possíveis impactos na projeção de poder internacional do país.

Assim, ressalta-se que, em um primeiro momento, foram levantadas informações, baseadas na Lei Orçamentária Anual, sobre o orçamento federal, mais precisamente sobre a ação 20X1 (Participação Brasileira em Missões de Paz), bem como a evolução dos valores alocados para esta finalidade entre os anos de 2017 e 2022, que comprovou uma redução gradual dos recursos aportados para as citadas operações no período estudado.

Logo em sequência, foram apontados os resultados baseados em informações do Departamento de Operações de Paz da ONU, que demonstraram significativa diminuição do quantitativo de militares nas supracitadas missões nos últimos anos, bem como foi confirmado, por meio de consultas à Chefia de Operações Conjuntas (CHOC) do Ministério da Defesa, que

tal redução de efetivo não é um efeito direto do enxugamento orçamentário observado na ação 20X1.

Por conseguinte, após um estudo focado na projeção de poder e ancorado no referencial teórico deste artigo científico, foi possível concluir que o refreamento da participação do país nas operações de paz da Organização das Nações Unidas traz uma enorme perda de oportunidade no sentido de aumentar, ou pelo menos manter, a projeção de poder do Brasil no cenário internacional, com consequências não desejadas para o Estado brasileiro.

Assim, após o atingimento do objetivo desta pesquisa, na medida que foi analisada a relação entre o orçamento federal, o efetivo empregado em missões da ONU e a projeção de poder do Brasil, é importante salientar que o presente artigo deixa oportunidades para estudos mais aprofundados em outros trabalhos, quanto aos efeitos colaterais da constatada redução da projeção de poder do país.

Por derradeiro, destaca-se a importância do estudo, não apenas para a FAB, mas também para o país, sendo de suma relevância que o Governo Federal, principalmente por meio do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores, envide todos os esforços com o intuito de priorizar o envio de militares para as missões de paz da Organização das Nações Unidas, tendo em vista que, conforme observado neste artigo científico, tal ação é de vital importância estratégica para o Brasil no sentido de favorecer a projeção internacional de poder, bem como, por conseguinte, buscar o alcance dos interesses do Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 30 mai. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945.** Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm. Acesso em: 29 mai. 2022.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 97/1999.** Dispõe sobre as normas gerais para organização, o preparo e o emprego das FFAA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm. Acesso em: 29 mai. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956.** Fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l2953.htm. Acesso em: 29 mai. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001.** Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm. Acesso em 12 jun. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 14.303, de 14 de janeiro de 2022.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14303.htm. Acesso em 29 mai. 2022.
- BRASIL. **Manual de Trabalhos Acadêmicos da Universidade da Força Aérea** – 6 ed. – Rio de Janeiro: Editora da UNIFA, 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa.** 2020. Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa. Acesso em 29 mai. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional.** 2020. Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro-branco-de-defesa-nacional-lbdn. Acesso em 29 mai. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa.** 2020. Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa. Acesso em 29 mai. 2022.
- CASTRO, T. **Conjuntura internacional – Estados Unidos.** 03 mar. 2022. Apresentação do Power Point. Acesso em 03 mar. 2022.
- CASTRO, T. **Teoria das relações internacionais.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2016.

COSTA, J. C. F. **Contribuições da participação brasileira em operações de paz da Organização das Nações Unidas para a segurança, defesa e desenvolvimento do Brasil.** 2015. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia). Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2015.

JUNIOR, A. **Dados artigo científico – CCEM FAB.** Destinatário: Álvaro Oliveira Fortes. 26 abr. 2022. Mensagem eletrônica.

MARTINS FILHO, E. R. **Estratégia Nacional de Defesa: instrumento de projeção de poder do Brasil no âmbito internacional por meio das operações de paz.** 2011. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia). Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2011.

NASSER, F. *Pax Brasiliensis: projeção de poder e solidariedade na estratégia diplomática de participação brasileira em operações de paz da Organização das Nações Unidas.* In: KENKEL, K.; MORAES, R. F. (Orgs.). **O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado: entre a tradição e a inovação.** Brasília: Ipea, 2012. p. 213-241.

ONU. *Department of Peacekeeping Operations. United Nations peacekeeping. troop and police contributors.* 2022. Disponível em <https://peacekeeping.un.org/en/troop-and-police-contributors>. Acesso em 06 abr. 2022.

REAL INSTITUTO ELCANO. **Índice Elcano de Presencia Global.** 2022. Disponível em <https://www.globalpresence.realinstitutoelcano.org/es/>. Acesso em 22 abr. 2022.

SANTOS, R. A. **CCOPAB nas operações de paz da ONU.** 17 fev. 2022. Apresentação do Power Point. Acesso em 17 fev. 2022.

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Painel do orçamento federal.** Disponível em: https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06. Acesso em: 06 abr. 2022.

SOBRINHO JÚNIOR, J. P. **A FAB e as missões de paz da ONU.** 17. fev. 2022. Apresentação do Power Point. Acesso em 17 fev. 2022.